

1 Escopo ou finalidade do projeto

Este projeto visa à implantação dos **CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA** em todas as Comarcas do Estado de Minas Gerais. Os referidos Centros, unidades do Poder Judiciário, foram criados para atender aos Juízos, Juizados ou Varas com competência nas áreas cível, fazendária, previdenciária, de família ou dos Juizados Especiais Cíveis e Fazendários, onde serão realizadas as sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores, bem como o atendimento e orientação ao cidadão. Cada unidade dos Centros Judiciários deverá ter um setor de solução de conflitos pré-processual, setor processual e setor de cidadania. As sessões de conciliação e mediação deverão ser conduzidas por conciliadores e mediadores cadastrados e capacitados pelo Tribunal, sob a supervisão do Juiz Coordenador do Centro ou Juiz Adjunto, se houver.

Com a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, o TJMG oferece à sociedade meios consensuais de solução de conflitos, tanto em processos em andamento quanto em casos não ajuizados, além de proporcionar ao cidadão um atendimento mais eficaz.

2 Alinhamento estratégico

Eficiência operacional
Acesso ao sistema de Justiça
Responsabilidade socioambiental
Atuação institucional
Gestão de pessoas

3 Clientes do projeto (áreas envolvidas no projeto)

SENMEC, AGIN, SEPLAG, SEPAC, DIRDEP

4 Justificativa

A instalação dos Centros Judiciários atende à Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução nº 125 do CNJ, o qual considera os mecanismos consensuais de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, efetivos instrumentos de pacificação social, solução e prevenção de litígio, estratégia adequada para o enfrentamento dos problemas jurídicos e dos conflitos de interesse, que vêm ocorrendo em larga e crescente escala na sociedade. Considera, ainda, ser relevante e necessário organizar e

uniformizar os serviços de conciliação e mediação, para evitar disparidades de orientação e práticas, bem como para assegurar a boa execução da política pública.

5 Indicadores e metas do projeto

INDICADOR DE RESULTADO DO PROJETO:	Número de Centros instalados Número de pessoas atendidas Índice de acordos celebrados
LINHA DE BASE:	
META	Instalar Centros Judiciários em 100% das Comarcas

6 Marcos e entregas do projeto

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
Marco 1: Agendar os cursos pra servidores e voluntários	Dez/2011	2013	Núcleo Permanente
Marco 2: Agendar curso para Juízes	Junho/2012	2013	Núcleo Permanente
Marco 3: Instalar Centro em BH e Uberlândia	Junho/2012	2012	Presidência/3ª Vice e Corregedoria
Marco 4: Instalar Centros nas demais Comarcas	Agosto/2012	2013	Presidência/3ª Vice e Corregedoria

Obs- O cronograma de treinamento foi elaborado contando com instrutores já capacitados pelo CNJ. A disponibilidade desses instrutores depende de liberação de seus superiores hierárquicos. A 3ª Vice-Presidência se posicionou de acordo com expediente oriundo da Direção do Foro de Belo Horizonte, que propôs a transformação de 10 cargos de Técnico/médico em 05 Técnico/psicólogo e 05 Técnico/Assistente Social, cujo expediente fora encaminhado à Presidência, encontrando-se, atualmente, na SESP/CP.

7 Custos do projeto

Categoria	Detalhamento	Responsável pela Aquisição	Método de Aquisição	Data Limite para Aquisição	Exercício Financeiro	Custo Estimado Anual
Honorário dos capacitadores	Magistrados e Servidores	Núcleo		2012		R\$100.000,00
Diárias para magistrados e servidores	Magistrados e servidores	Núcleo		2012		R\$150.000,00
Transporte	Magistrados e servidores	Núcleo		2012		R\$50.000,00
Folders	5.000	Núcleo		2012		R\$5.000,00

Vídeo Institucional	01	Núcleo		2012		R\$50.000,00
Seminário	01	Núcleo		2012		R\$100.000,00
Total:						R\$455.000,00

8 Riscos do projeto

Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta
Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto
Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
 de 4 a 5 – médio risco
 de 6 a 9 – alto risco
 de 10 a 16 – altíssimo risco

Se (Causa)	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Não houver aprovação do orçamento	As ações não serão executadas	3	4	16	Sensibilizar o Comitê Estratégico

9 Gestor do projeto

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

10 Aprovação do projeto

Resoluções nº 661/2011, com as alterações da 681/2011, e nº 682/2011.